

CERTIFICADO REV LO N° 072/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Revalida a Licença de Operação, da empresa GRUPO RN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 21.625.546/0001-08, para as atividades POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS (120 m³); localizada na ZONA RURAL, [COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY 18° 49' 37" LONG/X 46° 47' 38"] no (s) Município (s) de PATROCÍNIO no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°00229/2002/004/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 023/97)

Processo de outorga / Uso insignificante n° 10153/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão 2,15 m/h;
Coordenadas: LATY 18°49'36" LONG/X 46°47'34" Processo de outorga / Uso insignificante n° 34287/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOS, NATURAIS ETC, Vazão 2,15 m/h; Coordenadas: LATY 18°49'52" LONG/X 46°47'49"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS)
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 13/06/2027

Uberlândia, 13 de Junho de 2017.

SUPERINTENDENTE

Recebido em: 20/06/17

Visto: Celso Mendes

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
N° 00229/2017
SI/PRAM TM/AP